PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.190.330,00	66.190.330,00	9.395.821,99	14,20	9.395.821,99	14,20	56.794.508,01
RECEITAS CORRENTES	59.181.956,00	59.181.956,00	6.442.339,04	10,89	6.442.339,04	10,89	52.739.616,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.244.442,00	1.244.442,00	120.769,26	9,70	120.769,26	9,70	1.123.672,74
Impostos	1.169.242,00	1.169.242,00	120.706,76	10,32	120.706,76	10,32	1.048.535,24
Taxas	75.200,00	75.200,00	62,50	0,08	62,50	0,08	75.137,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	322.200,00	322.200,00	44.882,53	13,93	44.882,53	13,93	277.317,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	322.200,00	322.200,00	44.882,53	13,93	44.882,53	13,93	277.317,47
RECEITA PATRIMONIAL	403.316,10	403.316,10	117.323,35	29,09	117.323,35	29,09	285.992,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	403.316,10	403.316,10	117.323,35	29,09	117.323,35	29,09	285.992,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.137.147,90	57.137.147,90	6.156.153,32	10,77	6.156.153,32	10,77	50.980.994,58
Transferências da União e de suas Entidades	46.847.886,50	46.847.886,50	4.567.652,43	9,75	4.567.652,43	9,75	42.280.234,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.397.426,40	3.397.426,40	466.087,92	13,72	466.087,92	13,72	2.931.338,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.891.835,00	6.891.835,00	1.122.412,97	16,29	1.122.412,97	16,29	5.769.422,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.850,00	74.850,00	3.210,58	4,29	3.210,58	4,29	71.639,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	370,00	0,00	370,00	0,00	-370,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	74.850,00	74.850,00	2.840,58	3,80	2.840,58	3,80	72.009,42
RECEITAS DE CAPITAL	7.008.374,00	7.008.374,00	2.953.482,95	42,14	2.953.482,95	42,14	4.054.891,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.580.000,00	1.580.000,00	1.150.482,95	72,82	1.150.482,95	72,82	429.517,05
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.580.000,00	1.580.000,00	1.150.482,95	72,82	1.150.482,95	72,82	429.517,05
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.428.374,00	5.428.374,00	1.803.000,00	33,21	1.803.000,00	33,21	3.625.374,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.297.524,00	3.297.524,00	1.803.000,00	54,68	1.803.000,00	54,68	1.494.524,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.130.850,00	2.130.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.850,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.190.330,00	66.190.330,00	9.395.821,99	14,20	9.395.821,99	14,20	56.794.508,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	66.190.330,00	66.190.330,00	9.395.821,99	14,20	9.395.821,99	14,20	56.794.508,01
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	66.190.330,00	66.190.330,00	9.395.821,99	14,20	9.395.821,99	14,20	56.794.508,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
182.336.003-34
PREFEITO MUNICIPAL

IRACI VASCINCELOS M. BARROSO
795.276.713-53
SECRETARIA M. DE ADM E FINANÇAS

SUSANA MARIA DA SILVA
625.484.623-72
CONTROLADORA

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
066.264.083-72
CONTADOR - CRC/PI N° 5.448

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.190.330,00	66.190.330,00	15.497.906,33	15.497.906,33	50.692.423,67	7.072.752,15	7.072.752,15	59.117.577,85	5.766.890,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.758.775,00	42.909.126,50	13.441.019,78	13.441.019,78	29.468.106,72	5.021.128,92	5.021.128,92	37.887.997,58	3.754.699,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.218.750,00	17.328.750,00	6.430.953,62	6.430.953,62	10.897.796,38	2.427.918,83	2.427.918,83	14.900.831,17	1.258.833,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.518.025,00	25.558.376,50	7.010.066,16	7.010.066,16	18.548.310,34	2.593.210,09	2.593.210,09	22.965.166,41	2.495.865,84	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.518.025,00	25.558.376,50	7.010.066,16	7.010.066,16	18.548.310,34	2.593.210,09	2.593.210,09	22.965.166,41	2.495.865,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.936.555,00	22.786.203,50	2.056.886,55	2.056.886,55	20.729.316,95	2.051.623,23	2.051.623,23	20.734.580,27	2.012.191,23	0,00
INVESTIMENTOS	24.848.555,00	22.698.203,50	2.055.720,14	2.055.720,14	20.642.483,36	2.050.456,82	2.050.456,82	20.647.746,68	2.011.024,82	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	88.000,00	88.000,00	1.166,41	1.166,41	86.833,59	1.166,41	1.166,41	86.833,59	1.166,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.190.330,00	66.190.330,00	15.497.906,33	15.497.906,33	50.692.423,67	7.072.752,15	7.072.752,15	59.117.577,85	5.766.890,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	66.190.330,00	66.190.330,00	15.497.906,33	15.497.906,33	50.692.423,67	7.072.752,15	7.072.752,15	59.117.577,85	5.766.890,70	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.323.069,84		3.628.931,29	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	66.190.330,00	66.190.330,00	15.497.906,33	15.497.906,33		7.072.752,15	9.395.821,99		9.395.821,99	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
182.336.003-34
PREFEITO MUNICIPAL

IRACI VASCINCELOS M. BARROSO
795.276.713-53
SECRETARIA M. DE ADM E FINANÇAS

SUSANA MARIA DA SILVA
625.484.623-72
CONTROLADORA

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
066.264.083-72
CONTADOR - CRC/PI Nº 5.448

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE - *.*36.003-** - 29/04/2026 10:54:12**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - *.*64.083-** - 29/04/2026 10:54:59**